



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Daniel

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE AUDITORIA

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO 2006/07 – 4.º ANO – 2.º SEMESTRE - SEMESTRAL

Docente: Assistente do 1.º Triénio – Daniel Ferreira de Oliveira

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA: 3 Teóricas/Práticas

OBJECTIVOS DA DISCIPLINA:

Sensibilizar os alunos para a necessidade e importância da Auditoria nas Instituições Públicas, o enquadramento legal da actividade e a relevância da prova, dos testes e procedimentos e sistemas de controlo interno.

PROGRAMA:

1. O sector público em Portugal: âmbito estrutura e contas
 - 1.1. Âmbito do sector público;
 - 1.2. Subsectores da administração pública;
 - 1.3. As contas e os saldos da administração pública;
 - 1.4. As contas da administração regional e local.



2. A execução e controlo orçamental: A conta do Estado.
 - 2.1. O controlo administrativo;
 - 2.2. O controlo jurisdicional;
 - 2.3. O controlo político;
 - 2.4. A conta do Estado.
3. A auditoria como instrumento de controlo jurisdicional.
 - 3.1. O quadro institucional do Tribunal de Contas;
 - 3.2. Enquadramento institucional;
 - 3.3. Quadro Legal;
 - 3.4. Articulação e cooperação com outras instituições de controlo e com organismos internacionais.
4. Princípios gerais de auditoria.
5. Métodos e técnicas de auditoria.
 - 5.1. Métodos de auditoria;
 - 5.2. Técnica de auditoria;
 - 5.3. Teste:
 - 5.3.1. Testes de procedimento;
 - 5.3.2. Testes substantivos;
 - 5.3.3. Teste de conformidade;
 - 5.3.4. Testes analíticos.
6. Técnicas de amostragem em auditoria.
 - 6.1. A norma 152 da INTOSAI;
 - 6.2. Características;
 - 6.3. Técnicas de seleção;
 - 6.4. Tipos de técnicas de amostragem.
7. O controlo interno.
 - 7.1. O controlo interno em termos gerais;
 - 7.2. O sistema de controlo interno do Estado.

8. Auditoria ao Balanço de uma instituição pública.
 - 8.1. Análise económica-financeira;
 - 8.2. Análise da regularidade e da legalidade;
 - 8.3. Actos constitutivos de responsabilidade;
 - 8.4. Apreciação da gestão – economia, eficiência e eficácia.
9. Análise de relatórios do Tribunal de Contas.

Escola Superior de Gestão, a 18 de Setembro de 2006.

O Docente,



(Daniel Ferreira de Oliveira)

AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE AUDITORIA

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO 2006/07 – 4.º ANO – 2.º SEMESTRE - SEMESTRAL

Docente: Assistente do 1.º Triénio – Daniel Ferreira de Oliveira

A avaliação decorrerá dentro do calendário estabelecido e constará de uma frequência e exame.

São aprovados e dispensados de exame os alunos com classificação igual ou superior a 10 valores na frequência.

São aprovados no exame os alunos com classificação igual ou superior a 10 valores.

Uma nota superior a 16 valores está dependente da defesa de nota mediante a realização de uma prova oral, exigida pelo docente, sem prejuízo da nota final de 16 valores. O aluno pode no entanto, recusar-se a realizar esta defesa de nota.

Escola Superior de Gestão, a 18 de Setembro de 2006.

O Docente,



Daniel Ferreira de Oliveira

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA DA DISCIPLINA DE AUDITORIA

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Barbosa da Silva, A., 2000, Auditoria do management público, UAL, Lisboa
2. Carmendia, B., 20002, Auditoria de Géstion Pública, Instituto de Adminsitración Pública, Madrid.
3. Morais, Georgina e Martins, I., 1999, Auditoria Interna, Áreas Editora, Lisboa.
4. Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, 2004, Manual do Revisor Oficial de Contas, Edição (CD-ROM), OROC, Lisboa.
5. Tribunal de Contas, 1999, Manual de Auditoria e Procedimentos, Tribunal de Contas, Lisboa.

Escola Superior de Gestão, a 18 de Setembro de 2006.

O Docente,



(Daniel Ferreira de Oliveira)